DECRETO Nº 175 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 964

Reconhece,como de utilidade pública a "ORQUESTRA DE CONCÊRTOS"de Erechim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,e,

Considerando que a "ORQUESTRA DE CONCÊRTOS" de Erechim,vem promovendo periódicamente concêrtos musicais em nossa cidade e em outros Municípios do Estado;

Considerando,seus elevados objetivos, no desenvolvimento cultural e artístico de nossa terra, sem usufruir fins lucrativos;

R E S O L V E

Artº 1º - Reconhecer,como de utilidade pública,a"ORQUESTRA DE CONCÊRTOS" de Erechim.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim,30 de dezembro de 1 964

EDUARDO PINTO
Prefeito

Registre-se publique-se e comunique-se
Secretaria de Administração Municipal,em Erechim,30 de dezembro de 1 964

PEDRO DE SOUZA
Secretário